



PREFEITURA  
**CAPÃO BONITO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- ( ) Processo Licitatório Pregão                      ( ) Registro de Preços
- ( ) Processo Licitatório Concorrência    **( obras e serviços de engenharia)**
- ( x ) Dispensa
- ( ) Inexigibilidade

Município de Capão Bonito do Sul/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de;

( x ) bens

( x ) serviços

**1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

**EDUCAÇÃO:**

Órgão 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Unidade 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO/ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL/EDUC. TEMPO INTEGRAL  
Proj/Atividade 2.016 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
**(102) 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                      R\$ 3.613,00**

Órgão 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Unidade 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO/ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL/EDUC. TEMPO INTEGRAL  
Proj/Atividade 2.016 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
**(105) 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA**  
**R\$ 1.150,00**

Órgão 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Unidade 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO/ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL/EDUC. TEMPO INTEGRAL  
Proj/Atividade 2.016 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
**(110) 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**  
**R\$ 5.390,00**

Órgão 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Unidade 04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO/ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL/EDUC. TEMPO INTEGRAL  
Proj/Atividade 2.016 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
**(127) 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**  
**R\$ 1.720,00**

## 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

Item	Descrição	Quant.	Valor médio unitário	Valor médio total
01	DVR 16 canais 6 mega full Hd H265	1,00	2.310,00	2.310,00
02	Par de Conversores	13,00	50,00	650,00
03	Metros de cabo de rede capa duplo blindado 100% cobre	430,00	4,10	1.763,00

04	Fonte de alimentação 12v 1A	21,00	50,00	1.050,00
05	HD sata 2 TB interno 3,5 256 mb	2,00	680,00	1.360,00
06	Câmeras Colorvu 2 mega lente 2,8mm	8,00	430,00	3.440,00
07	Régua 5 tomadas	3,00	50,00	150,00
08	Mão de Obra Emei, Firmino Frizzo e Horácio Severo da Costa	1,00	383,33	1.150,00
	<b>Total :</b>			<b>11.873,00</b>

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para manutenção do sistema de câmeras das escolas municipais Firmino Frizzo, Horácio Severo da Costa e Emei Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonaro, tendo em vista que no final do ano de 2023, a intempérie climática trouxe prejuízos aos materiais, ficando assim, o sistema de câmeras inoperante, havendo a necessidade de substituição de alguns equipamentos e a manutenção de outros. Cabe se destacar que foi entrado em contato com a seguradora das escolas, e a mesma repassou um recurso de 3.732,11, mediante a averiguação apresentada, e o demais valor deverá ser custeado pelo ente público.

Considerando que o sistema de monitoramento por cameras é um auxílio as escolas, podendo assim identificar e deter crimes e comportamentos inadequados, como bullying e violencia escolar, com o sistema também reduz o tempo de resposta a eventuais emergencias que possam ocorrer na instituição, mantendo assim, os pais mais tranquilos por terem escolhido um local onde a integridade das crianças e jovens é encarada como prioridade, há a necessidade de subistituição destes equipamentos, mantendo assim o funcionamento regular.



#### 4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método foi realizado por pesquisa com fornecedores que realizam o serviço fornecendo os equipamentos, para o funcionamento da rede, sendo em empresas especializadas em sistema de câmeras, realizando a aplicação média, e pesquisas em saits públicos. Cabe-se destacar que uma das empresas não apresentou os itens em conformidade com os demais, utilizando-se assim somente o valor global do serviço.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço supramencionado deverá ser cumprido pela empresa especializada, mantendo as especificações solicitadas no Estudo Técnico Preliminar, dentro do prazo de 7 dias. Destacamos que o pagamento será realizado mediante o serviço prestado. Caso a empresa não realize a prestação do serviço de forma descrita pode –se haver a rescisão contratual.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC <b>Item : 4.32</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	12/04/2024.	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega:	Secretaria Municipal de Educação	
5	Prazo de entrega:	7 dias a partir da contratação	
6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Natureza	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

10	Necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11	Garantia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Jerry Segalla, Liliane Hoffmann e Makelli Lunelli		
13	Gestor do Contrato – João Admilson Telles de Mello		
14	Valor médio do custo total: R\$ 11.873,00		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: Com base no estudo realizado e nas informações levantadas, consideramos essencial o serviço, para manter a segurança nas escolas da rede municipal de ensino.		
17	Forma de pagamento	5 dias uteis após a emissão da NF. Sendo que a mesma deverá ser entregue mediante o serviço prestado dentro das escolas.	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa	<input type="checkbox"/> Menor preço por item  <input type="checkbox"/> MENOR PREÇO POR LOTE	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global  <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Memória de cálculo do preço médio em anexo		

<b>Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações</b>			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	( ) Sim	( ) Não
4	Parecer Contábil	( ) Sim	( ) Não
5	Parecer Jurídico	( ) Sim	( ) Não
6	Publicação	( ) Sim	( ) Não
7	Ratificação	( ) Sim	( ) Não
8	Homologação	( ) Sim	( ) Não
9	Modalidade	( ) Contrato	( ) Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	( ) Sim	( ) Não

Capão Bonito do Sul/RS, 26 de março de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.

João Admilson Telles de Mello

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

João Admilson Telles de Mello  
Secretário de Educação,  
Esporte e Turismo.  
Pref. M. de Capão B. do Sul  
Portaria N.º 017/2023